

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 416/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 066/2020.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232 (FÍSICO) / 2021000746 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua 8, nº 139, Quadra 09, Lote 06, Polo Empresarial Nova Canaa II, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.257-237, neste ato representada pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 066/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), para atender a Unidade de Coleta e Transfusão de Formosa/GO, visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico)**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 066/2020)** permanecerão inalterados, ou seja, pelo valor total, global e estimado de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/10/2023 e findando-se em 29/10/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 416/2023**

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

**LOTE 05 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO (FORMOSA/GO)**

| Item  | Uni.             | Qtde. total estimada          | Valor mensal         | Periodicidade de coleta |
|---|------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1   | Serviços Mensais | Grupo – A: 0 a 250,00 kg/ Mês | R\$ 1.500,00         | Coleta 1 vez por semana |
| 2   |                  | Grupo – B: 0 a 20,00 kg/ Mês  | R\$ 20,00            |                         |
| 3   |                  | Grupo – D: 0 a 300,00 kg/ Mês | R\$ 2.000,00         |                         |
| 4   |                  | Grupo – E: 0 a 80,00 kg/ Mês  | R\$ 440,00           |                         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:</b>              |                  |                               | <b>R\$ 3.960,00</b>  |                         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:</b> |                  |                               | <b>R\$ 47.520,00</b> |                         |

**VALOR DO KG EXCEDENTE**

| Item | Uni.        | Grupo      | Valor do kg |
|------|-------------|------------|-------------|
| 1    | Serviços/Kg | Grupo – A: | R\$ 6,00    |
| 2    |             | Grupo – B: | R\$ 1,00    |
| 3    |             | Grupo – D: | R\$ 6,66    |
| 4    |             | Grupo – E: | R\$ 5,50    |

**Observação:** Estes valores serão aplicados apenas caso seja utilizado o saldo total estimado de kg de resíduos coletados para 12 (doze) meses, devendo haver o devido encontro de contas (compensações dos quilogramas não utilizados nos meses, versus os ultrapassados) ao final do período contratual.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**






**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 5º TERMO ADITIVO Nº 416/2023 - FORMOSA

Código do documento 8ada4159349483a5651b96a247b16f73

Hash do documento (SHA256): 9cbd58028a41fe157fa77e9dcc38a07f8060e4d2cf4c7dcccff66d1a6e20ce229



|   |  |   |
|---|--|---|
|    | <b>ARIEL GULART DE MORAES</b><br>ariel.moraes@agmambiental.com.br<br>AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI<br>SÓCIO | <b>SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:31</b><br>Código verificador:<br>6051510f42e746b9432298d008d67df5 |
|    | <b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b><br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC  | <b>SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:20</b><br>Código verificador:<br>35fa3fff4ca344af06d50aa0a1b4b1b5 |
|  | <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b><br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>GECOL - CSC   | <b>SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:29</b><br>Código verificador:<br>9dea0d05bbc6e9b425a4000594332d84 |
|  | <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b><br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC                                   | <b>SEG, 23 de OUT de 2023 às 17:09</b><br>Código verificador:<br>bfa99cbc7c73e0ff936d8db93c327185 |
|  | <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b><br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC                               | <b>QUA, 25 de OUT de 2023 às 10:00</b><br>Código verificador:<br>8f1043dba26fa7ef842408e5e28f9fe7 |

## Logs

SEG, 23 de OUT de 2023 às 13:41

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 8ada4159349483a5651b96a247b16f73

SEG, 23 de OUT de 2023 às 13:41

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **ARIEL GULART DE MORAES**, assinando pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ariel.moraes@agmambiental.com.br**

SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:31

**ARIEL GULART DE MORAES** assinou este documento pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 45.225.188.15

SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:38

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**



SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:38

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:38

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:20

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:29

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 23 de OUT de 2023 às 17:09

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

---

QUA, 25 de OUT de 2023 às 08:40

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 25 de OUT de 2023 às 10:00

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 186.216.211.156

---